



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1517 ,
de 03 / 09 / 2014

Processo: 70.346

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.587

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Arquive-se

William Fedi
Diretoria Legislativa
05/09/2014

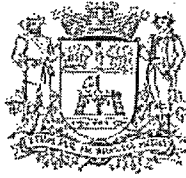


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.587

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Almeida</i> Diretora 02/07/2014</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 595</p>		<p>QUORUM:</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Almeida</i> Diretora Legislativa 10 / 07 / 14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jen.</i> Presidente 10/07/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jen.</i> Relator 10/07/2014 GZA</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 03
Ⓟ

P 4.596/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:40 070346

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
15/07/14

APROVADO

[Signature]
Presidente
02 10 9/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.587

(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014

[Signature]
ROGERIO RICARDO DA SILVA



(PDL nº. 1.587 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. EDSON ALVES DE SOUZA - Cidadão Benemérito

Nascido em Jundiaí, aprendeu a ser Ceramista desde pequeno, profissão que levou por muitos anos, além de ter sido metalúrgico. É líder comunitário no Bairro Ivo Turucaia e região - assim como o foi o seu sogro -, com ações marcadas por vários cargos de liderança, tanto na Capela Santo Antônio de Pádua (atualmente Paróquia), quanto no clube de futebol e Associação de Moradores do bairro, bem como na UBS local. Tem uma história de luta e liderança comunitária, e até hoje as pessoas recorrem a ele quando necessitam de ajuda. E, com sua alma caridosa, sempre acolhe as pessoas nos momentos mais difíceis, seja na falta de alimento, medicamento, socorro a um enfermo. Enfim, todos recorrem a ele pois sabem que de alguma forma serão confortados e supridos.

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



(PDL nº. 1.587 - fls. 3)

BIOGRAFIA DE EDSON ALVES DE SOUZA

Edson Alves de Souza nasceu em 01 de novembro de 1946 em Jundiaí.

Filho de Erondina Garcia de Souza e Justiniano Alves de Souza (nome de uma das ruas do bairro Igoturucaia).

É o segundo dos homens, tem 5 irmãos.

Aprendeu a ser Ceramista desde pequeno, profissão que levou por muitos anos de sua vida. Atuou também como metalúrgico.

Edson é casado com Maria Rute Bianchini de Souza desde 1970, com quem construiu uma linda família de cinco filhos e nove netos. Atualmente todos são moradores do Bairro Igoturucaia.

Edson tem um perfil marcante de líder comunitário no bairro e região, talvez reflexo das ações de seu sogro, que sempre esteve à frente da comunidade. Suas ações comunitárias foram marcadas por vários cargos de lideranças. Seguem alguns deles:

- participou do Conselho Administrativo da Capela Santo Antônio de Pádua (atualmente erigida Paróquia), sendo nomeado com o extinto cargo de Presidente;
- atuou como Catequista e Piloto (coordenador) dos encontros de casais junto com sua esposa. Com isso, criou um laço de fidelidade e aproximação com várias famílias do bairro e região;
- fez parte, por um grande período de tempo, da Administração do Esporte Clube Igoturucaia;
- foi o primeiro Presidente oficial da Associação de Moradores do Bairro Igoturucaia;
- também participou do Conselho Gestor de Saúde da UBS Igoturucaia.

Podemos observar que o sr. Edson tem uma história de luta e liderança comunitária e que até hoje as pessoas recorrem a ele quando necessitam de ajuda. E ele, com sua alma caridosa, sempre disposto a acolher as pessoas em suas horas difíceis.

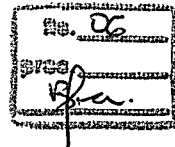
Seja falta de alimento, medicamento, socorro a um enfermo, enfim, todos recorrem a ele, pois sabem que de alguma forma serão confortados e supridos por ele e sua família.

Edson teve sua vida marcada em ajudar o próximo e como ele e sua esposa sempre dizem: *"Fazemos o que pode ser feito, pois também precisamos das pessoas"*.

Dados para contato:

Endereço: Av.: José Mezzalira, 5523 – Igoturucaia

Fone: 4524-0566 / 9.7640-1214 - Edson



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 595**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.587

PROCESSO N° 70.346

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com informações biográficas de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

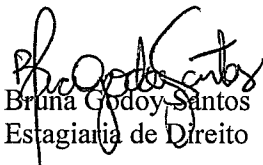
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

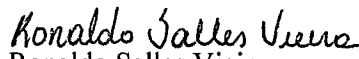
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.


Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.346

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que concede ao Sr. EDSON ALVES DE SOUZA o título de Cidadão Benemérito.

PARECER Nº 624

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Edson Alves de Souza o título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
15/10/14

Sala das Comissões, 11.07.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

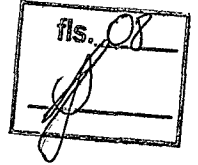
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

AUSENTE
PAULO SERGIO MARTINS

bgs



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 70.346

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.517, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014


Concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARPORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

